



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O vereador que subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa, o envio de uma **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** ao Projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos do Decreto nº 12.375 de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a retirada de Cartas Patentes de Oficiais das Forças Armadas.

Em fevereiro do corrente ano, através do Decreto nº 12.375/2025 dispôs sobre as Cartas Patentes dos oficiais das Forças Armadas, prevendo a retirada de Cartas Patentes de oficiais das Forças Armadas, sem o devido processo legal e sem decisão do tribunal militar competente, contrariando normas constitucionais e infraconstitucionais.

Assim, ao referido projeto, solicitado, após a aprovação da presente moção, o envio para:

- Congresso Nacional - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
- Gabinete da Deputada Federal Sílvia Waiápi - dep.silviawaispi@camara.leg.br
- Associação dos R2 - [Rua Ten Cel Correia Lima 140, Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP 90850-250](#) - tendimento@eor2rs.com.br
- CPOR - [Rua Ten. Cel. Correia Lima 140, Porto Alegre, RS, 90850-250](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 17/02/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0857454** e o código CRC **0C48926D**.